



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**  
*Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº*

LEI Nº 606 /97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

Dá denominação ao Conjunto Residencial recentemente construído no Setor "MORADA DO SOL" na saída para a Escola Agrotécnica Federal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**LEI:**

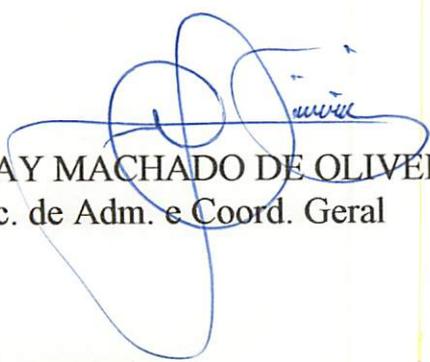
Artigo 1º - Fica denominado de VILA "DONA MARIA FRAZÃO PEREIRA", o conjunto residencial recentemente construído no Setor "Morada do Sol" na saída para a Escola Agrotécnica Federal, numa homenagem póstuma a genitora do ex-Prefeito José Guilherme Frazão Pereira, idealizador e executor do Projeto de construção do Conjunto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1997.

  
**BOLESLAW DAROSZEWSKI JUNIOR**  
Prefeito

  
**ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA**  
Sec. de Adm. e Coord. Geral